



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 79/2012

ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA

15 de Fevereiro de 2012

De acordo com a alínea n) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, o Conselho, na sua reunião de 29 de Setembro de 2010, deliberou, por unanimidade, depois de apreciar a proposta da Comissão Científica de História, Artes e Humanidades, conforme acta de 18 de Janeiro de 2012, admitir ao curso de doutoramento em História o candidato JOÃO SÉRGIO GILZANS DE OLIVEIRA FREIRE, nas seguintes condições:

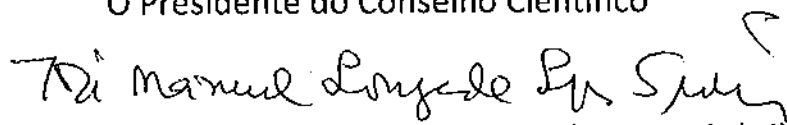
1.- Frequentar todo o plano de estudos do curso de doutoramento;

2.- Frequentar o mestrado em História, Arte e Património, nas seguintes unidades curriculares: História Local e Regional; Turismo Cultural e Desenvolvimento; Arte e Património da Idade Moderna.

O candidato, após aproveitamento no curso e nas unidades curriculares do mestrado, submeterá ao Conselho Científico a aprovação do plano de tese e o respectivo orientador.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 15 de Fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

